

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

(Portaria n.º 20/2009 de 23 de Fevereiro)

A Preencher pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

| | | |
|------------------------|---------------------------------|------------------|
| Candidatura n.º: _____ | Data de receção: ____/____/____ | O Técnico: _____ |
|------------------------|---------------------------------|------------------|

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROMOTORA

| | | |
|-----------------------------------|----------------------|---------------|
| Denominação Social: _____ | NIPC: _____ | |
| Representante Legal: _____ | | |
| Endereço: _____ | | |
| Concelho: _____ | Código Postal: _____ | |
| Telef: _____ | Fax: _____ | E-Mail: _____ |
| Actividade Principal: _____ | CAE: _____ | |
| Natureza Jurídica: _____ | | |
| Nome da pessoa a contactar: _____ | | |
| Função: _____ | Telef: _____ | |

2 – APOIOS RECEBIDOS DO IEM, IP-RAM /FSE

| | |
|--|-------------------------------|
| Beneficiou de apoios anteriores? Sim: <input type="checkbox"/> | Não: <input type="checkbox"/> |
| Em caso afirmativo, quais? _____ | |
| _____ | |

3 – CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO PROFISSIONAL PROPOSTO

| | | | |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 3.1 – Perfil do(a) estagiário(a) pretendido(a): | | | |
| Profissão: _____ | | | |
| Habilitações Académicas e Profissionais: _____ | | | |
| Nível de Qualificação : Nível II: <input type="checkbox"/> | Nível III: <input type="checkbox"/> | Nível IV: <input type="checkbox"/> | Nível V: <input type="checkbox"/> |
| 12º Ano: <input type="checkbox"/> | | | |
| Período de Estágio: Data de Início: _____ | | Data de Fim: _____ | |
| Local de realização do estágio: _____ | | | |

2º TRIMESTRE

Objectivos a Atingir e Descrição das Actividades a Desenvolver

Objectivos:

Descrição das actividades:

3º TRIMESTRE

Objectivos a Atingir e Descrição das Actividades a Desenvolver

Objectivos:

Descrição das actividades:

4º TRIMESTRE

Objectivos a Atingir e Descrição das Actividades a Desenvolver

Objectivos:

Descrição das actividades:

3.4 – Orientador de Estágio

Descreva as tarefas desenvolvidas pelo orientador de estágio que se coadunam com as actividades a serem desenvolvidas pelo estagiário e que, como tal, justificam a sua indicação para essa função.

4 – HORÁRIO

| HORÁRIO SEMANAL | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado | Domingo |
|------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|----------------|
| 1º Período | | | | | | | |
| 2º Período | | | | | | | |

5 – EVOLUÇÃO NO EMPREGO

Após a conclusão do Estágio Profissional, quais as perspectivas para o vosso volume de emprego, relativamente ao estagiário:

Mantém-se:

Aumenta:

6 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

O(s) subscritor(es) declara(m):

- Ter conhecimento e aceitar as condições do Programa a que se candidatam;
- Não iniciar o Estágio profissional sem a prévia comunicação do IEM, IP-RAM acerca do seu deferimento;
- A veracidade dos elementos constantes deste formulário;
- Que a Entidade não é devedora ao IEM, IP-RAM e à entidade gestora do F. S. E. na RAM.

Data

____/____/____

Assinatura (*)

* - Assinatura legível e carimbo

Documentação a anexar a este formulário:

Entidades Públicas:

- a) Currículo do Orientador;
- b) Fotocópia do Cartão de Pessoa Colectiva;
- c) Declaração de Finanças e Segurança Social como tem a situação contributiva regularizada ou autorização para consulta on-line pelo IEM, IP-RAM.

Entidades Privadas sem fins lucrativos:

- a) Currículo do Orientador;
- b) Estatutos ou Escritura de Constituição da Entidade;
- c) Fotocópia do Cartão de Pessoa Colectiva;
- d) Declaração de Início de Actividade nas Finanças;
- e) Registo Comercial ou Actas de Nomeação dos Corpos Sociais;
- f) Declaração de Finanças e Segurança Social como tem a situação contributiva regularizada ou autorização para consulta on-line pelo IEM, IP-RAM.

NOTA: No caso da entidade já ter entregue os documentos referenciados nas alíneas anteriores e estejam actualizados, é dispensada a apresentação dos mesmos.